



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2016

Mês: maio

Número: 751

Fls: 01/01

LEI Nº 319/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, A ADEQUAÇÃO DE AÇÃO À NOVA FONTE DE RECURSOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADODOURO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes confere pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a Ação/Projeto 1010 – Substituição e Incorporação de Equipamentos – incluindo na mesma a fonte de recursos 322.101 – Convênios Saúde/Capital/União.

Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo ocorrerá, em relação à fonte de recursos, em parceria com o Governo Federal.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Logradouro, em 05 de Maio de 2016.


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITA